



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 316/2025	
INTERESSADO (A):	Ingo Daniel Wahnfried
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 301/2025 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001068/2023-44-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 301/2025 da Presidência da FAPEAM, a qual deferiu, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Nexo Rio – Aquífero – Precipitação e Cenários Futuros dos Processos Hidrológicos: Estudos de Caso em Manaus e Novo Airão/AM”, apresentada pelo (a) interessado (a) Ingo Daniel Wahnfried, por mais 01 (um) mês, a contar de 24 de abril a 24 de maio 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022; e submeteu a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 301/2025-CD/FAPEAM, de 16/04/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de maio de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F448.06ED.1745.707C/E9E7D355>
Código verificador: **F448.06ED.1745.707C** CRC: **E9E7D355**

Documento assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908***** em 13/05/2025 às 16:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Márcia Irene Andrade Mavignier:967***** em 13/05/2025 às 16:20 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 13/05/2025 às 16:12 utilizando assinatura por login/senha.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., representada por seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2024 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 13/05/2025 a 13/05/2026, cuja finalidade é a prestação de os serviços especializados de locação de 04 (quatro) veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000235, datada de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 223328

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor II - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003963/2025-62-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003965/2025-51-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

3. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004394/2025-72-SIGED.

4. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Tefé-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004391/2025-39-SIGED.

5. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Tefé-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004392/2025-83-SIGED.

6. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004425/2025-95-SIGED.

7. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor I - (Manaus-AM/Brasília-DF-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Brasília-DF.

Referência Processo nº 01.01.011101.004424/2025-40-SIGED.

8. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004332/2025-60-SIGED.

9. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Tefé-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004290/2025-68-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

10. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Humaitá-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004523/2025-22-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de maio de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 223495

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 043/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025

automatizadas, dos parâmetros que compõem o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT HVD). Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223338

PORTARIA Nº0128/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº040/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor para o Termo de Contrato: n.º 005/2025 - ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. Cujo Objeto é: Serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223339

PORTARIA Nº0130/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº039/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: MÁRCIA DA COSTA CASTILHO, nova Fiscal Titular, EDUARDO JORGE SERRAO DOS SANTOS novo Fiscal Substituto no Contrato n.º005/2025 - ALEFCRON Serviços da Construção Civil e da Tecnologia LTDA., cujo Objeto é: Serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223340

TERMO DE CONTRATO N.º 005/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.001653/2024-68 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 02/05/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** - Serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025; Valor Global: O valor global do presente Termo

de Contrato é de R\$ 336.00,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223324

TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.004031/2024-91-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 02/05/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **Objeto:** - aquisição de insumos/reagentes para determinações automatizadas, dos parâmetros que compõem o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical (FMT HVD). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.005.264,00 (um milhão cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223326

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 004/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.0000405/2025-80-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 30/04/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical e MADIM - MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.767.760,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223329

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 002/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.000263/2025-51-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 30/05/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical e TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.733.629,84 (três milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223330

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.05.2025 - Decisão n.º 316/2025 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 301/2025-CD/FAPEAM, de 16/04/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 317/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 302/2025-CD/FAPEAM, de 16/04/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 320/2025 - I DEFERIR** a solicitação

apresentada pelo (a) interessado (a) **Benara Modesto de Sousa**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "INC itinerante: a Universidade que navega pelo Alto Solimões", de 05 a 09 de maio de 2025 para os dias 19 a 23 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital nº 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 323/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Manaus Auxílio Pesquisa POSGRAD Mestrado PROFÁGUA-2024", apresentada pelo (a) interessado (a) **Ieda Hortêncio Batista**, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 17 de maio a 17 de outubro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 324/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Consolidação e fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros", apresentada pelo (a) interessado (a) **Michel do Vale Maciel**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio a 17 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 339/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Plano de Aplicação Financeira Auxílio-Pesquisa ProEnSP 2024/2025", apresentada pelo (a) interessado (a) **Amélia Nunes Sicsú**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio a 17 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 341/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Ampliando a eficiência do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - POSGRAD 2023", apresentada pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22 de maio a 22 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 342/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Ampliando a eficiência do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - POSGRAD 2024", apresentada pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio a 17 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 356/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia", apresentada pelo (a) interessado (a) **Caroline Barroncas de Oliveira**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de maio a 17 de agosto de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 357/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "PPGSS/UFAM 2023: CONSOLIDAÇÃO DA NOTA 4", apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 21 de maio a 21 de setembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 358/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Gestão estratégica e fortalecimento do PPGAS UFAM 2024-2025", apresentada pelo (a) interessado (a) **Thiago Mota Cardoso**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio a 25 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 359/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "IMPLEMENTAÇÃO DO POSGRAD 2024 PARA O PPGIF-UFAM", apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio a 25 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024.

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223496

PORTARIA N.º 020/2025-DAF/FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.000840/2025-72.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação dos serviços de internet dedicada, para atender as necessidades da FAPEAM, pelo período de 12 meses, a serem executados pela empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 195,102,96 (cento e noventa e cinco mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 13 de maio de 2025.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES

Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 223423

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL N.º 050/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital N.º 050/2025, para admissão de alunos para o curso de especialização em **Educação, Saúde e Saberes Tradicionais**, aprovado pela Resolução N.º 02/2025 - CONSUNIV, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

Inscrição	05/05/25 a 15/05/2025
Resultado da homologação da inscrição	16/05/2025
Avaliação Escrita (Dissertação)	24/05/2025 (das 08:00 às 12:00 horas da manhã em sala do Centro de Estudos de Tabatinga/UEA)
Resultado da prova escrita	30/05/2025
Prazo para interposição de recursos	06/06/2025
Resultado das interposições dos recursos	11/06/2025
Homologação do resultado final da prova escrita	16/06/2025
Resultado Análise do Currículo	20/06/2025
Entrevista	28/06/2025 (das 08:00 às 12:00 horas da manhã em salas do Centro de Estudos de Tabatinga/UEA)
Divulgação do resultado final	30/06/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223385

PORTARIA N.º 440/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora **Rita de Cassia Fraga Machado**, designada como **Representante Titular Docente** na Portaria nº 268/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pela servidora **Teresinha de Jesus de Sousa Costa**, para exercer a mesma função.